GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 479/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

DENOMINA RUA MANOEL FÉLIX DOS SANTOS A RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Manoel Félix dos Santos a via localizada defronte à praça da Rua da Poeira em Viçosa Fortim/CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de agosto de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal